



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016069 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 057/2014, referente a Tomada de Preços nº 002/2014, tendo como objeto Contratação de empresa para construção de escola com 2 salas de aulas – padrão FNDE na comunidade Cururu de baixo região do Lago Grande com a secretaria, a celebração do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O contrato foi firmado com a Empresa Tupaiu Construções e Serviços Ltda, no valor de R\$ 263.316,89 e nº de contrato de 113/2014, com vigência de 16/07/2014 a 16/05/2015.

Ao longo do período foram aditivados da seguinte forma: 1º Aditivo de prazo passando para 17/12/2015 e o 2º também de prazo passando para 18/06/2016

Constatamos que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 25 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD